Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Ofício Nº SCEC-OFI-2023/00687

Número de Referência: Expediente nº SCEC-EXP-2023/00333
Interessado: Câmara Municipal de Santo André
Assunto: Projeto de Lei 117/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao Oficio nº 49/2023-GP (Ref. Processo CM 4419/2022), relativo ao Projeto de Lei 117/2022, que propõe denominar o Campo Distrital de Futebol na Vila de Paranapiacaba como "Campo Charles Miller - União Lyra Serrano", vimos informar que, em que pese se tratar de área protegida pela legislação de tombamento, não compete a este órgão opinar a respeito da denominação de logradouros e equipamentos.

No ensejo, manifesto votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 10 de maio de 2023.

MARIANA DE SOUZA ROLIM
Coordenador
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Senhor CARLOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
Email - carlos.ferreira@cmsandre.sp.gov.br

SCECOFI202300687

Classif. documental	006.01.10.003

Autenticar documento em http://camarasemnapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
Assinado com senha por MARIANA DE SOUZA ROLIM - 10/05/2023 as 12:48:05
Documento: 72627215-461 - consulta à autenticidade em
https://documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72627215-461
com o identificador 3100300033003800320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

SIGA